

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº       , de 2016

Do Sr. Sérgio Souza

Requer que seja convocado o Sr. Luiz Henrique Sanches, ex diretor da Usina Canabrava, a fim de elucidar acerca da aplicação dos recursos dos fundos de pensão aplicados nas empresas do grupo Canabrava e na Usina Sobrasil e contribuir para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requeiro a V. Exa. com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e na forma do art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a submissão ao Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigar indícios de aplicação incorreta e manipulação na gestão de recursos de Fundos de Previdência Complementar dos funcionários de estatais e servidores públicos entre 2003 e 2015, o pedido de convocação o Sr. Luiz Henrique Sanches, ex diretor da Usina Canabrava.

JUSTIFICATIVA

Dentre os diversos investimentos emblemáticos que compõem o arco de atípica utilização dos recursos de entidades fechadas de previdência complementar, objeto desta CPI, inserem-se as operações ligadas ao Grupo Canabrava. Trata-se imbróglio para o qual foram tragados Postalis e Petros.

A alavancagem iniciou-se em 2008 por intermédio da emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), adquiridas pelo Postalis e FACEB. No mesmo ano foi criado o Fundo de Investimento Multimercado (FIM) ASM Brasil Carbono que detinha debêntures emitidas por empresas do Grupo Canabrava e teve como único cotista o Postalis, por intermédio do Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Serengeti. Algumas dessas debêntures também constavam na carteira própria do Postalis. Em 2011 foi criado o FIP Bioenergia, com os mesmos administradores e gestores do FIM ASM Brasil Carbono, respectivamente, a BNY Mellon e a ASM Administradora de Recursos S.A.

FIP Bioenergia desde o início mostrava-se um investimento de alto risco, baseado em premissas muito otimistas, investindo em um setor que enfrentava enormes dificuldades, o sucro-alcooleiro. É importante destacar, que as empresas do grupo Canabrava já operavam em prejuízo quando o fundo foi criado e tinha como premissa para ser rentável, dentre outros aspectos pouco factíveis a manutenção de uma desoneração tributária. Portanto, não era uma alternativa de investimento adequada para fundos de pensão.

As empresas do grupo Canabrava vêm apresentando prejuízos sistemáticos, estando algumas delas com passivo a descoberto. Todavia, o patrimônio do FIP está em R\$ 819 milhões, tendo em vista sua atualização ser feita com base em avaliação realizada pela empresa APSIS e não na realidade do investimento. Em depoimento a esta CPI o Senhor Ludovico Giannattasio afirmou que o Patrimônio Líquido (PL) das empresas estava em R\$ 670 milhões. Todavia, os dados dos últimos balanços apontam um PL total de pouco mais de R\$ 100 milhões.

Para se ter uma ideia no descontrole e indícios de, no mínimo, graves crimes contra o sistema financeiro, o Conselho de Administração do FIP apenas foi criado em 2014, por exigência da Petros. Questionada por esta CPI acerca do valor patrimonial da Canabrava Participações S.A., que o FIP detém 99,99% das ações, a Petros informou que “não temos a informação, pois as Demonstrações Financeiras da Canabrava Participações S.A. não foram emitidas”.

Esta CPI fez uma diligência à Usina Canabrava e constatou que ela está em bom estado e com a capacidade produtiva prevista no projeto de moagem de 1,5 milhão de toneladas de cana por safra, sendo 500 mil de produção própria, na Canabrava agrícola, e um milhão comprados de produtores locais. Todavia, a usina nunca moeu mais que 700 toneladas por safra. A cana própria, plantada em terras arrendadas, está estimada em 300 mil toneladas.

A situação financeira das empresas é pré-falimentar: não pagou a rescisão salarial dos empregados demitidos; está com quatro meses de atraso em relação aos poucos funcionários que continuam trabalhando; está devendo todo o FGTS de 2015 e o parcelamento referente a anos anteriores; está devendo a fornecedores de cana e a arrendatários de terras. Não tem recursos em caixa para realizar operações básicas para o início das operações de moagem da safra atual que deve começar entre abril e maio.

Em 2012, o FIP Bioenergia comprou a Usina Santa Cruz, hoje "USINA SOBRASIL" voltada à produção de açúcar, localizada na estrada Campos - Itaperuna, adquirida junto à Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool (CBAA), em recuperação judicial, pelo valor R\$ 64 milhões. É importante destacar que a segunda maior proposta pela usina na época foi de R\$ 20 milhões. Conforme visto em sobrevôo, a usina está em ruínas e nada foi feito após a compra para torná-la operacional. Todavia, foi captado junto à Postalis, por meio do Fundo de Investimento Multimercado ASM Brasil Carbono, cerca de R\$ 82 milhões em debêntures para a reforma e aquisição de novos equipamentos para essa usina.

Faz-se, portanto, essencial essa convocação para o regular prosseguimento dos trabalhos investigativos.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2016.

Dep. Sérgio Souza PMDB/PR